

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 034 /2017

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa situada na Rua Cristovão Colombo, nº 900, CEP 85.805-510, bairro Pioneiros Catarinenses em Cascavel, Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº. 17.420.047/0001-07, neste ato, representado pelo seu Presidente Senhor **JUCENIR LEANDRO STENTZLER** brasileiro, casado, portador do CPF nº. 778.829.031-91 e RG nº. 5.859.107-6 com endereço profissional na Rua Cristóvão Colombo, nº 900, Pioneiros Catarinenses, Cascavel - Pr, neste ato chamado simplesmente de CONSÓRCIO/CONTRATADO e de outro lado o Fundo Municipal de Cascavel, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Av. Brasil, nº 7482, Centro, na cidade de Cascavel, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Senhor. **RUBENS GRIEP**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 871.117.729-20 e RG nº 5.598.647-9, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 034/2017, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Cláusula Segunda do CONTRATO DE RATEIO 034/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – Os recursos serão repassados pelo CONTRATANTE, mensalmente, conforme demonstrativo financeiro apresentado pelo CONTRATADO, sendo que o valor global deste Contrato de Rateio para o exercício de 2017 é de R\$ 6.758.079,08 (seis milhões setecentos e cinquenta e oito mil e setenta e nove reais e oito centavos), tendo como referência os valores contidos na planilha anexa a este instrumento.”

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

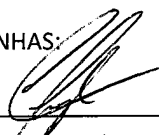
Cascavel, PR, 05 de setembro de 2017.


Rubens Griep
CONTRATANTE



Jucenir Leandro Stentzler
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º


Nome: **Carlos Augusto Pereira**
CPF: **006.608.979-46**

2º


Nome: **Rosiciane J. Wolkheim**
CPF: **033.096.599-92**

ANEXO DO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N. 34/2017
Valor Repasse CONSAMU - UPA Tancredo Ago - Dez/2017
Cálculo do Impacto CONSAMU / Tancredo

Profissionais	CH	Qtde.	Prazo	Valor Unitário	Valor Total / Mês	Vlr Período	Cronograma
Enfermeiros	36h	7	31/07/2017	R\$ 3.997,17	R\$ 27.980,19	R\$ 139.900,95	R\$ 139.900,95
Enfermeiros Supervisores	36h	5	31/07/2017	R\$ 5.536,04	R\$ 27.680,20	R\$ 138.401,00	R\$ 138.401,00
Técnicos Enf.	36h	52	31/07/2017	R\$ 2.841,12	R\$ 147.738,24	R\$ 738.691,20	R\$ 738.691,20
Técnico Adm. Chefia Recep.	40h	1	31/07/2017	R\$ 4.914,04	R\$ 4.914,04	R\$ 24.570,20	
Agente Admin.	40h	15	31/07/2017	R\$ 2.841,12	R\$ 42.616,80	R\$ 213.084,00	
Coordenação Administrativa (02 chefias)	40h	1	31/07/2017	R\$ 10.372,17	R\$ 10.372,17	R\$ 51.860,85	
Coord. Médica	24h	1	31/07/2017	R\$ 21.995,08	R\$ 21.995,08	R\$ 109.975,40	
Coord. Enferm.	36h	1	31/07/2017	R\$ 10.372,17	R\$ 10.372,17	R\$ 51.860,85	R\$ 451.351,30
Total Impacto		123		R\$ 78.099,29	R\$ 902.884,09	R\$ 4.514.420,45	R\$ 4.514.420,45

Descritivo	Teto / mês	Vlr Período	Total
Despesa de Custeio e Rateio de Pessoal Administrativo para operacionalização dos Contratos de Rateio Específicos a serem comprovados por meio de Planilhas, Notas Fiscais, Recibos e Relatórios de Produção.		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

Descritivo	Vlr Período	Total
TREINAMENTO	R\$ 93.658,63	R\$ 93.658,63

OBRAS

Pintura Interna	MO + Tinta	R\$ 100.000,00
Projetos	Reforma e construção	R\$ 80.000,00
Peq. Rep.	Adequações Elétricas / Troca de Pisos / Novas Aberturas	R\$ 380.000,00
Ampl. 1	Almoxarifado e Vestiários	R\$ 360.000,00
Ampl. 2	CME	R\$ 280.000,00
Equipamentos	Hospitais Médicos e Grande Porte	R\$ 900.000,00
Total		R\$ 2.100.000,00

TG	R\$ 6.758.079,08
-----------	-------------------------